



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 082/2023
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e art. 142 da Lei nº 53/1962; resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A (o) servidor (a) ADALGISA DE JESUS SANTOS, portador (a) do CPF nº 590.753.175-49, que exerce a função de PROFESSOR 160 H NIVEL III, 6 (seis) meses de Licença Prêmio pelo período de 01/02/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 10 de fevereiro de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO | ENTIDADE |
|---|--------------------|
| 4488 | |
| GRUPO | SUB-GRUPO |
| atos institucionais | portarias |
| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
| PORTARIA Nº 082/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 | 10/02/2023 |
| RESUMO | |
| CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | |

| DATA | PUBLICADO POR |
|------------|--------------------|
| 10/02/2023 | Taynah Lima Fontes |